



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 009/2010 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 248/2009 –52ª ZE, de 31/12/2009 (Prot. 2731),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024495, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN, no período de 11/01/2010 a 05/02/2010, em razão de férias e folgas do titular da Chefia do respectivo Cartório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2010.

Natal, 11 de janeiro de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição